



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.61/2017



Dê-se a fórmula de promulgação da Proposição de Lei nº.61/2017 a seguinte Redação:

“O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.”

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2017.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Marcos Martins
Presidente

Otávio João Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

Justificação: A presente emenda se faz de extrema importância visto que a fórmula de promulgação do projeto de lei original está em desacordo com o constante no inciso II do Art. 202, do Regimento Interno desta Casa.

APROVADO
Sala das Sessões 27 / 12 / 17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL